



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051-2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **VIVO S.A.**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, NA FORMA ABAIXO;

Aos 05 dias do mês de junho de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.483.016-0, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em data de 31 de maio de 2012, assina com **VIVO S.A.**, com sede na Avenida Higienópolis, 1365, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.449.992/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Anderson de Oliveira Silva, portador do RG nº. M-5991545SSP/MG e CPF/MF sob nº.017.590.427-81, e Alan Ricardi Laranjeira, portador do RG nº 196700413 SSS/SP, e CPF/MF nº. 026.375.929-66 o presente, sujeito às Leis nºs 8.666/93 e 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas Termo Aditivo e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2010, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 06(seis) meses, a partir de 07 de junho de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 06 de dezembro de 2012.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



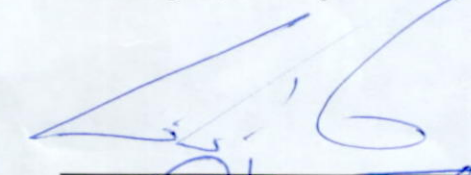
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$- 11.758,50 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº.7731.0000.4311.0000.3390.3902-258, tendo a nota de empenho nº. 7731.0000200542-1 data 04/06/2012.

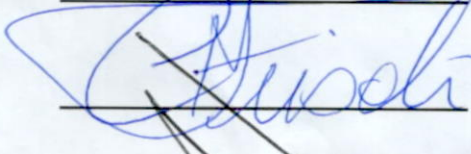
CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO: - O presente Contrato poderá ser rescindido de forma unilateral pela Contratante, quando a Administração Pública em razão do interesse público decidir por fim ao contrato entabulado, antes que seu prazo de vigência tenha extrapolado, sendo necessária a devida justificativa da conveniência e oportunidade, para que se atenda ao princípio da transparência dos atos administrativos e se possa aferir da legalidade do ato, conforme reza o artigo 78, inciso XII da Lei 8666/93.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 05 de junho de 2012



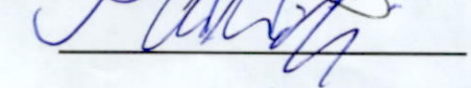
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA



CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA



MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA



ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Anderson de Oliveira Silva
Diretor de Negócios
Regional Sul



ALAN RICARDI LARANJEIRA

Alan Ricardi Laranjeira
Gerente Corporativo PR/SC
MCMH - VIVO Empresas



REPRESENTANTES DA VIVO



TESTEMUNHA

RG: 5.719.415-4



TESTEMUNHA

RG: 1.554.369-8-PA.